

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 111, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.184

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

Considerando que a servidora **Sueli Almeida Guimarães Manzano** encontra-se em gozo de Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, a partir de 25 de outubro de 2014, conforme Portaria nº 262-P, de 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo nº 30, de 16 de janeiro de 2015, na parte em que exonerou **Sueli Almeida Guimarães**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, do Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, por encontrar-se em gozo de Licença Maternidade.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente